



PORTARIA Nº 107/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribui
ções, e

CONSIDERANDO os motivos contidos na Comuni
cação Interna nº 403/90, datada de 26 de julho de 1990, da Ge
rência de Fiscalização-GEF,

R E S O L V E:

I - Advertir o Fiscal de Linha e Frota WOL
NEY MORORÔ COELHO JÚNIOR, matrícula nº 341.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em
vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de agosto de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

em
13.08.90
Jus